

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.026/2019

Conceder licença Maternidade à servidora
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI
GIANSANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANSANTE** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.005.505-4-SESP/PR, inscrita no CPF nº 066.211.579-16, nomeada em 15 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 15 de maio de 2019 a 11 de setembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / maio / 20 19
DE Nº 11.566
UMUARAMA, 24 / 05 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS